



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 10/01/22
Canindé de São Francisco - SE
de 10 de Janeiro de 2022

Funcionário

Marill Feltos Mascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

PORTARIA N.º 100/2022

De 10 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei
Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **LUCIMERE BARBOSA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **773199**,
e do CIC/CPF sob o nº **375.785.025-49**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AG. COM. DE
SAUDE N III CL**, matrícula nº **0004764**, lotado (a) na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- ARLINDO BEZERRA DA SILVA (SEC. MUN. DE SAÚDE FMS EFETIVOS I)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos
base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de
janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal